



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04219, de 18 de dezembro de 2019

DECRETO Nº 04219/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.200 de 18 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	536	FEB.40	119	42.000,00
02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	538	FEB.40	119	128.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				170.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	170.000,00
TOTAL DE RECURSOS	170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 18 de dezembro de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL